

PORTRARIA Nº 65 - 11 de Julho de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante o seu serviço no CIOPs (Centro Integrado de Operações da PM).

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
-----------------------	-----------

Alexandre Nilson Pereira	6783
-----------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2018.

GM 1ª. Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat.3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 363 /2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6f064ab9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>